

O Recenseamento Continental de 1950

Está previsto para 1950 o levantamento censitário em tôdas as nações americanas, já estando constituído um comitê interamericano que orientará este grandioso empreendimento de ordem econômica, social e política. A iniciativa do recenseamento ora planejado, partiu do Instituto Interamericano de Estatística (Inter American Statistical Institute), em sua reunião levada a efeito em dezembro de 1945 no Rio de Janeiro. Aí foi aprovada uma resolução neste sentido, estabelecendo planos para que cada nação americana ao levar a efeito seu recenseamento em 1950, empregue determinados padrões mínimos, quanto a indagações e definições, capazes de assegurar perfeita comparabilidade de dados científicos de cada país.

Este plano de recenseamento abrangerá tanto a população (e a habitação nos países que assim o desejarem) como a agricultura. Os critérios para o censo demográfico estão sendo levados a efeito, sob a orientação direta do I. A. S. I., e os referentes à agricultura, acham-se a cargo da Organização de Alimento e Agricultura das Nações Unidas. Essas duas entidades estão cogitando de normas de cooperação que venham favorecer simultaneamente o censo mundial de agricultura, e o censo continental de 1950.

A realização deste empreendimento representará um grande passo nos esforços e cooperação levados a efeito pelos órgãos de estatística das nações americanas.

A Comissão Central do Censo das Américas em 1950, órgão a que está afeta a coordenação dos trabalhos referentes àquele censo, está sob a direção do Dr. CALVERT L. DEDRICK, coordenador de estatística internacional, setor do censo do Ministério do Comércio dos Estados Unidos.

As nações americanas receberam a iniciativa do I. A. S. I., de realizar em 1950 o censo continental, com en-

tusiasmo, despertando também tal empreendimento interesse nos meios econômicos e culturais de cada país. Dentre os certames que deram seu apoio ao I. A. S. I., podemos destacar: I Congresso Demográfico Interamericano, México, outubro de 1943; II Conferência Consultiva Pan-Americana de Geografia e Cartografia; III Conferência Interamericana de Agricultura, Venezuela, julho-agosto de 1945. Já anteriormente, a necessidade de recenseamentos periódicos — decenais ou mais freqüentes — fôra reconhecida em resoluções dos seguintes congressos: IV e V Conferências dos Estados Americanos, 1910 e 1923, respectivamente; I Conferência Interamericana de Ministros e Diretores de Educação, 1943.

A primeira reunião do Comitê do Censo deve realizar-se em setembro deste ano, em Washington, simultaneamente com a I Sessão da Assembléia-Geral do Instituto Interamericano de Estatística e a XXV Sessão do Instituto Interamericano de Estatística.

Está assim constituído o Comitê do Censo Continental de 1950: Presidente Honorário — ALBERTO ARCA PARRÓ (Peru); Presidente CALVERT L. DEDRICK (Estados Unidos); Secretário — RICARDO LUNA VEGAS (Peru); Membros — CARLOS A. CATTÁNEO (Argentina); JORGE PANDO GUTIÉRREZ (Bolívia); JOSÉ CARNEIRO FILIPE e OTÁVIO ALEXANDER DE MORAIS, suplentes (Brasil); OMAR A. LIMIEUX (Canadá); CARLOS BARRALES ESCOBAR (Chile); WALTER OREAMUNO RODRÍGUEZ (Costa Rica); OSVALDO CASTRO INTRIAGO (Equador); PEDRO HERNÁNDEZ ARTEAGA (Salvador); RAUL SIERRA FRANCO (Guatemala); GILBERTO LOYO G. (México); CARLOS RIVAS OPSTAELE (Nicarágua); CARMEN A. MIRÓ (Panamá); CARLOS A. SOLER (Paraguai); AUGUSTO MARIÁTEGUI S. (Peru); VICENTE TOLENTINO ROJAS (República Dominicana); LEÓN E. TRUESDELL (Estados Unidos); FERMIN CARLOS BOADO (Uruguai) e MANUEL FELIPE RECAO (Venezuela).

Décimo Aniversário do Conselho Nacional de Geografia

A data de 24 de março assinalou a passagem do décimo aniversário da criação do Conselho Nacional de Geografia, órgão especializado do sistema geográfico e estatístico nacional, que vem contribuindo, desde a sua criação, em 1937, para o maior desenvolvimento da ciência e cultura geográficas em nossa terra.

A criação do então Conselho Brasileiro de Geografia, atual Conselho Nacional de Geografia pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, obedeceu ao duplo objetivo de capacitar o Brasil para integrar a União Geográfica Internacional e ao mesmo tempo, coordenar as atividades geográficas nacionais.